



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023**

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a respectiva Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à contar de **09 de Fevereiro de 2023** até **15 de Fevereiro de 2023**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO
1	Elisete De Campos	Atendente Recreacionista
2	Irene Roballo Gonçalves	Atendente Recreacionista
3	Zeli Machado Garcia	Atendente Recreacionista
4	Marilene Gauna Godoy	Atendente Recreacionista
5	Gisele Ferreira	Atendente Recreacionista



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO
6	Andressa De Moura Pereira	Atendente Recreacionista
7	Aliele Ayres Balbueno	Atendente Recreacionista
8	Maria Da Graça Martins Silva	Atendente Recreacionista
9	Elke Cristiane Dinat Da Rocha	Atendente Recreacionista
10	Fabiane Andrade Benites Nenê	Atendente Recreacionista
11	Adriana Ramires Freitas	Atendente Recreacionista
12	Marciele Santana Machado	Atendente Recreacionista
13	Grazielle Ferreira	Atendente Recreacionista
14	Taise Santos Da Rosa	Atendente Recreacionista
15	Iolanda Terezinha Martins Prado	Atendente Recreacionista
16	Rozane Nolibos Savian	Atendente Recreacionista
17	Anna Cleci De Matos Ramos	Atendente Recreacionista
18	Rosimeri Vargas Gonçalves	Atendente Recreacionista
19	Roselaine Rodrigues Soares	Atendente Recreacionista
20	Jane Pavão Carpes	Atendente Recreacionista
21	Rosa Maria Barbosa Godoi	Atendente Recreacionista
22	Ana Paula Montenegro Rocha	Atendente Recreacionista
23	Flavia Simone Moraes Ferreira	Atendente Recreacionista
24	Adriana Cardoso Segobia	Atendente Recreacionista
25	Ariane Ortiz Menezes	Atendente Recreacionista
26	Tais Nardes Mendonça	Atendente Recreacionista
27	Rafaela Caetano Wild	Atendente Recreacionista
28	Luana De Oliveira Machado	Atendente Recreacionista
29	Ketlin Ferreira Da Silva	Atendente Recreacionista
30	Eliézer De Mello Ajala	Atendente Recreacionista
31	Ivanir Terezinha Palharim Jaskulski	Atendente Recreacionista
32	Rosemary Miranda De Souza	Atendente Recreacionista
33	Tania Regina Borges Da Silva	Atendente Recreacionista
34	Nilva Venhira Dos Santos	Atendente Recreacionista
35	Adriana Dos Santos	Atendente Recreacionista
36	Rosa Iara Moreira Couto	Atendente Recreacionista
37	Milene De Castro Da Silveira	Atendente Recreacionista
38	Tatiane Moraes Savian Vieira	Atendente Recreacionista
39	Liliane Martins Pinto	Atendente Recreacionista
40	Elidiane Barbosa Borges	Atendente Recreacionista
41	Litiane Caetano Ribeiro	Atendente Recreacionista
42	Flavia Gonçalves Da Silva Rodrigues	Atendente Recreacionista
43	Simone Carvalho Teixeira	Atendente Recreacionista
44	Celia Da Silva Flores	Atendente Recreacionista
45	Daniele Roberta Moraes Fernandes	Atendente Recreacionista
46	Francila Silva Souza De Moura	Atendente Recreacionista
47	Sabrina Belmonte Roballo	Atendente Recreacionista
48	Gabriela De Oliveira Fortes	Atendente Recreacionista
49	Ana Rosa Ayres Dornelles Cabelleira	Atendente Recreacionista
50	Irene Mendes Pinto	Atendente Recreacionista



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO
51	Denize Medeiros Wertonge	Atendente Recreacionista
52	Catarina Campodonico Motta	Atendente Recreacionista
53	Eni Felicio Da Silva	Atendente Recreacionista
54	Marice Nascimento Da Silva	Atendente Recreacionista
55	Margarete Pereira Fernandes	Atendente Recreacionista
56	Marlene Da Silva Batista	Atendente Recreacionista
57	Luciane Aparecida Gonçalves Do Vales	Atendente Recreacionista
58	Paola Soares Silva	Atendente Recreacionista
59	Rafaela Riquelme Ceccin	Atendente Recreacionista
60	Marlise De Campos Meireles Anklam	Atendente Recreacionista
61	Marcia Dos Santos Garcia Amaral	Atendente Recreacionista
62	Giovana Ferreira Da Silva	Atendente Recreacionista
63	Tatiane Silveira Da Silva	Atendente Recreacionista
64	Ana Paula Dos Santos Dinart Falcao	Atendente Recreacionista
65	Jeniffer Pinto Campos	Atendente Recreacionista
66	Janice De Mattos	Atendente Recreacionista
67	Kassiare Da Rocha Ferreira Da Silva	Atendente Recreacionista
68	Ana Carmem Guimarães De Almeida	Atendente Recreacionista
69	Sandra Mara Gamarra Nunes	Atendente Recreacionista
70	Sonia Marli Ribas Liscano	Atendente Recreacionista
71	Luciana Torres Paniz	Atendente Recreacionista
72	Maristela Dornelles Dornelles	Atendente Recreacionista
73	Joana Elisa Dornelles Gonçalves Silveira	Atendente Recreacionista
74	Eliara Rodrigues De Quevedo	Atendente Recreacionista
75	Cinthia Robalo Lima	Atendente Recreacionista
76	Ana Paula Ayres De Souza	Atendente Recreacionista
77	Tais Almeida Mayer	Atendente Recreacionista
78	Ilsa Correa	Atendente Recreacionista
79	Rosemary Gamarra Pinto	Atendente Recreacionista
80	Aldaiza Leite Da Silva	Atendente Recreacionista
81	Lucilene Becker Tunes	Atendente Recreacionista
82	Cléo De Carvalho Silva	Atendente Recreacionista
83	Franciele Trindade Fonseca	Atendente Recreacionista
84	Paola Martini Hasper Athaydes	Atendente Recreacionista
85	Maiara Weber Avila	Atendente Recreacionista
86	Caroline Dos Santos Fernandes	Atendente Recreacionista
87	Gabriela Silva De Paula Loureiro	Atendente Recreacionista
88	Pamela Bambil Da Luz	Atendente Recreacionista
89	Suzana Duarte Avila	Atendente Recreacionista
90	Alda Regina Curtis	Atendente Recreacionista
91	Eleusa Da Graça Quoos Brum	Atendente Recreacionista
92	Eliane Paula Teles	Atendente Recreacionista
93	Madila Chuquel De Andrade	Atendente Recreacionista
94	Elenise Lencina Ferreira	Atendente Recreacionista
95	Andrea Lamana	Atendente Recreacionista



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
96	Maria De Fatima Fernandes Vargas	Atendente Recreacionista
97	Andressa Santos De Azevedo Da Silva	Atendente Recreacionista
98	Cristiane Lazzari Corrêa	Atendente Recreacionista
99	Sabrina Matoso Silveira	Atendente Recreacionista
100	Viridiana Rodrigues Reginaldo	Atendente Recreacionista
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	Rosane Silva Dos Santos	Cozinheiro
2	Jovani Da Rosa	Cozinheiro
3	Rosane Medeiros De Oliveira Silva	Cozinheiro
4	Vera Marli Oliveira Da Silva	Cozinheiro
5	Maria Alice Da Silva Amarilho	Cozinheiro
6	Maria Da Graça Gonçalves Robalo	Cozinheiro
7	Jose Alessandro Dorneles Disconsi	Cozinheiro
8	Geni Lucero Dos Santos	Cozinheiro
9	Paula Mabilia Da Silva Sarmento	Cozinheiro
10	Fernanda Farias Saraiva	Cozinheiro
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	Fernanda Martins	Monitor
2	Iolanda Terezinha Martins Prado	Monitor
3	Giovana Ferreira Da Silva	Monitor
4	Sabrina Duarte Costa De Sá	Monitor
5	Renata Darlana Araujo Chuquel	Monitor
6	Ana Carmem Guimarães De Almeida	Monitor
7	Lisliê Trindade Algayer	Monitor
8	Gabriela Silva De Paula Loureiro	Monitor
9	Dariane Andrade Valle	Monitor
10	Ilana Katerine Ferrao Chuquel	Monitor
11	Margarete Pereira Fernandes	Monitor
12	Esmeraldina Sobral Santos	Monitor
13	Alexandra Siqueira Montenegro	Monitor
14	Luis Ricardo Scalcon	Monitor
15	Maiara Weber Avila	Monitor
16	Mateus Dos Santos Amarilho	Monitor
17	Thais Costa Moura	Monitor
18	Luciane De Oliveira Gomes De Melo	Monitor
19	Suelen Gonçalves Siqueira Ibaíro	Monitor
20	Bianca Balbuena Ferreira	Monitor
21	Jenifer Chaiene Rodrigues Meireles	Monitor
22	Charlise Teixeira Rodrigues Ribeiro	Monitor
23	Tatiane Rodrigues De Lima	Monitor
24	Nicole Gaúna Godoy Da Silva	Monitor
25	Renata Sasso	Monitor
26	Etiele Dos Santos Araujo	Monitor
27	Guilherme Fernandes Moraes	Monitor
28	Andressa Martini	Monitor
29	Jailton Santos Silva	Monitor
30	Murilo Oliveira Dos Santos	Monitor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
31	Kelvin Fontela Leal	Monitor
32	Leonardo Matheus Da Silva	Monitor
33	Vanessa Dos Santos Mallmann	Monitor
34	Maria Julia Fabricio Rodrigues	Monitor
35	Nadia Facio	Monitor
36	Eliete Da Costa Rodrigues	Monitor
37	Suellen Torres Basso	Monitor
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	Andrea Carvalho Da Cruz Da Silva	Professor de Educação Infantil
2	Rinaldo Rodrigues Lima	Professor de Educação Infantil
3	Daniele Roberta Morais Fernandes	Professor de Educação Infantil
4	Adiane Sarmiento De Abreu Pereira	Professor de Educação Infantil
5	Elaine Da Silveira Moura	Professor de Educação Infantil
6	Fernanda Martins	Professor de Educação Infantil
7	Aliele Ayres Balbuena	Professor de Educação Infantil
8	Roselaine Rodrigues Soares	Professor de Educação Infantil
9	Maristela Dornelles Dornelles	Professor de Educação Infantil
10	Deliane Barbosa Paz	Professor de Educação Infantil
11	Catarina Campodonico Motta	Professor de Educação Infantil
12	Rosane Oliveira Pinheiro	Professor de Educação Infantil
13	Cristiane Donicht Araujo	Professor de Educação Infantil

Segue abaixo convocação dos candidatos classificados dentro da reserva de vagas para pessoas com deficiência – PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	DEFICIENTE	CLASSIFICAÇÃO DEF
64	Joseane Correia De Paula	Professor de Educação Infantil	S	1
75	Norma Teresinha Paz Bengochea	Professor de Educação Infantil	S	2

Conforme item 2.2.12, e seguintes abaixo, extraídos do Edital 01/2022 a pessoa com deficiência aprovada no Processo Seletivo Simplificado será avaliada por Comissão Especial designada pela Prefeitura Municipal de São Borja/RS, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com relação às atribuições essenciais do cargo pleiteado.

A avaliação médica para os candidatos convocados dentro da reserva de vagas para PCD será dia **09/02/2023**, às **10h:30min** junto a Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

O não comparecimento do candidato em data que for solicitada a sua presença acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes a confirmação como Pessoa com Deficiência em procedimentos realizados em outros Concursos/Processos Seletivos Públicos.

Os candidatos deverão comparecer à avaliação com um novo documento comprobatório, original, que ateste a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação pela Comissão Especial.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Ao término do processo de avaliação realizada pela Comissão Especial, será emitido um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.

Caso a avaliação conclua pelo não enquadramento como Pessoa com Deficiência, o candidato passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso universal (classificação geral).

Caso a avaliação da Comissão Especial conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do certame.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 08 de Fevereiro de 2023.